

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	MARCAS RODOVIÁRIAS EM TINTA BRANCA TERMOPLASTICA RETROREFLECTORA de acordo com D. Regulamentar 22A/98 a alteração D. Regulamentar 41/2002.		
1	1.1	Linha branca continua marca tipo M1 - linha continua no eixo da estrada 0,10 m. de largura LBC (0.10)	ml	4585,400 00000000 1
2	1.2	Linha branca continua marca tipo M1 - linha continua no eixo da estrada 0,12 m. de largura LBC (0.12)	ml	581,5
3	1.3	Linha branca descontinua marca M2 - linha tracejada com relação traço/ espaço 1.5/2 em intersecções com 0.10m de largura LBTg(0.10) 1.5/2	ml	62,6
4	1.4	Linha branca descontinua marca M2 - linha tracejada com relação traço/ espaço 4/10 em intersecções com 0.10m de largura LBT(0.10) 4/10	ml	534
5	1.5	Linha branca descontinua marca M4 - linha tracejada com relação traço/ espaço 5/2 no eixo da estrada com 0,12 m. de largura LBTa (0.10) (5/2)	ml	325
6	1.6	Linha branca descontinua marca M2 - linha tracejada com relação traço/ espaço 4/10 em intersecções com 0.10m de largura LBT(0.10) 4/10	ml	715
7	1.7	Linha de paragem continua marca M8a com 0,50 m. de largura	m2	8,53
8	1.8	Setas de desvio tipo 2 (M16)	UN	15
9	1.9	Linha branca continua em pintura manual de estacionamento longitudinal com espaço para carros com 5,5x2,20 m., e largura de 0,10 m. conforme desenho em anexo	m2	106,73
10	1.10	Simbolo de deficientes	UN	6
11	1.11	Raias obliquas marca M17	m2	87,55
12	1.12	Quadriculado (0,5/0,5)	m2	7,4
	2	SINALIZAÇÃO VERTICAL REFLECTORIZADOS, EM ALUMINIO DE DIMENSÃO NORMAL (D74cm) INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO PARA POSTE DE DIAMETRO DE 70 MM E APLICAÇÃO , COM UMA ALTURA LIVRE DE 2.20m		
13	2.1	Curva á direita - A1a	UN	1
14	2.2	Curva á esquerda - A1b	UN	1
15	2.3	Sinal de proibição - velocidade máxima 50 - C13	UN	20
16	2.4	Sinal de Cruzamento ou entroncamento - B9a	UN	4
17	2.5	Sinal de curva á esquerda e contracurva - A1d	UN	3
18	2.6	Sinal de proibição - velocidade máxima 40 - C13	UN	4
19	2.7	Sinal de Passagem de peões H7	UN	12
	2.8	Setas direccionais		
20	2.9	Seta direccional para a direita com o simbolo D7e - Pista obrigatória para peões e velocipedes (sem inscrições)	UN	1
	2.10	Lombas		
21	2.11	A2a - Lomba	UN	2
22	2.12	Remoção/ Corte de prumos existentes	UN	9
23	2.13	Passadeiras elevadas	UN	5
	3	DIVERSOS		
24	3.1	Balizas flexíveis de posição ao eixo, cilíndricas em poliuretano, com diâmetro de 8cm e 65cm de altura, cor preta e um segundo cano interior para fácil retorno à posição original em caso de impacto com 4 faixas refletoras amarelas, do tipo ACO com equivalente.	UN	6
25	3.2	Fornecimento e aplicação de marcadores solares, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução	UN	24
26	3.3	Pintura de pavimento betuminoso com antiderrapante, do tipo corsafe STR da Candela ou equivalente de cor Rojo, incluindo o fornecimento do material e todos os materiais e acessórios necessários à sua correta execução.	m2	480